



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Prestação de Contas

2020

ITEM 39 – Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, §1º da Carta da Republica de 1988, encaminhando a memória de cálculo.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente com o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com o total da despesa com folha de pagamento estando dentro do limite de 70%(setenta por cento) da receita do duodécimo, conforme memória de cálculo em anexo.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Presidente

CPF nº 008.087.444-45

ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA:00808744445

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ BARROS DA
SILVA:00808744445
Dados: 2021.02.12 12:05:32 -03'00'